



## Atividades vinculadas ao enquadramento na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)

---

---

Atividades vinculadas ao CNAE previstas nos arts. [7º](#) e [8º](#) da Lei nº [12.546/2011](#) (desoneração da folha de pagamento),

**Publicada em 22.02.2023**

A Receita Federal do Brasil (RFB) esclareceu que as atividades vinculadas ao enquadramento na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), previstas nos arts. [7º](#) e [8º](#) da Lei nº [12.546/2011](#) (desoneração da folha de pagamento), possibilitam a substituição das contribuições previstas nos incisos I e III do caput do art. [22](#) da Lei nº [8.212/1991](#) (20% sobre remuneração de empregados e contribuintes individuais), incidentes sobre a totalidade da folha de pagamento, o que inclui a mão de obra específica empregada em obra de construção civil particular, isto é, para uso próprio e realizada mediante a contratação direta da mão de obra específica para a sua execução.

(Solução de Consulta COSIT nº [34/2023](#) - DOU de 22.02.2023)

Fonte: **Editorial IOB**